



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40366

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

EDITAL NÚMERO: 1190 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2025 10:20

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1205-0002187-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS REALIZA EXAMES PERICIAIS RELACIONADOS AOS MAIS VARIADOS TIPO DE CRIMES SEMPRE QUE DEMANDADO PELOS ÓRGÃOS SOLICITANTES. DENTRE OS TIPOS DE PERÍCIA MAIS DEMANDADAS, ESTÃO AS VÁRIAS OPÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS LABORATORIAIS. SOBO GUARDA-CHUVA DESTES DEPARTAMENTO, SÃO REALIZADOS EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO DE DROGAS, TOXICOLOGIA, IDENTIFICAÇÃO HUMANA POR DNA, ENTRE OUTROS. SEJA PARA IDENTIFICAR UM CORPO OU O SUSPEITO DE UM CRIME POR MEIO DE EXAME DE DNA, SEJA PARA CONSTATAR COM PRECISÃO O TIPO DE DROGA APREENDIDA COM SUSPEITOS DE TRÁFICO DE DROGAS, FAZ-SE NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE MICROPIPETAS. ESSES INSTRUMENTOS PERMITEM O PREPARO E A INSERÇÃO DO MICROVOLUME CORRETO DAS AMOSTRAS, SEJAM ELAS QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS, NOS EQUIPAMENTOS. APÓS OS EXAMES, SÃO ELABORADOS OS LAUDOS PERICIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA INSTRUÇÃO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS. ASSIM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS, E CONSEQUENTEMENTE, MANTER A PRODUÇÃO DOS LAUDOS PERICIAIS PELO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS LABORATORIAIS, FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO/REPOSIÇÃO DE MICROPIPETAS DE 2-20 µL. O INSTRUMENTO INDICADO PERMITE A PIPETAGEM DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LÍQUIDOS COM A PRECISÃO DOS RESULTADOS QUE A POPULAÇÃO GAÚCHA NECESSITA. A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE VERBA ORIUNDA DO FESP 2025 – PROJETO 5991 – RECURSO 8008. TRATA-SE DE AQUISIÇÃO EXTRAORDINÁRIA AO PCA 2025, VISTO A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DO ITEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS LABORATORIAIS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, SOBRETUDO À REPOSIÇÃO DE MICROPIPETAS QUE ESTRAGARAM EM 2025, PARA ATENDIMENTO À AUDITORIA DO INMETRO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MICROPIPETA MONOCANAL - 2 - 20 UL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 20.304,40

Item 1 - 0830.0507.010209

MICROPIPETA MONOCANAL - 2 - 20 UL

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.030,44

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MICROPIPETA MONOCANAL - VOLUME REGULÁVEL: SIM; VOLUME: 2 - 20 UL; AUTOCLAVÁVEL: SIM;

TOTAL DE DÍGITOS: 3; POSSUI NÚMERO DE SÉRIE GRAVADO NO CORPO: SIM; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.